

e o IDAM para atendimento contínuo na capital e interior do Estado do Amazonas, com base no Parecer GERAD nº 201/2021, e conforme Resolução da Diretoria da AFEAM nº 42/2021;

1.4 O aumento de R\$ 100 milhões para R\$ 140 milhões na dotação orçamentária para aplicação de crédito com recursos do FMPES no ano de 2021, com base no Parecer GETEC nº 105/2021, e conforme Deliberação do Conselho de Administração da AFEAM em sua 44ª Reunião.

2 HOMOLOGAR:

2.1 A aprovação Ad Referendum do Voto nº 03/2021 - AFEAM: referente a Proposta de Alteração, por meio do Quarto Aditivo, do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2017, celebrado entre a AFEAM e o FPS para operacionalização do Programa Crédito Solidário, com base no Parecer GETEC/ GERAD nº 44/2021, e conforme Resolução do Conselho de Administração da AFEAM nº 17/2021;

2.2 A aprovação Ad Referendum do Voto nº 04/2021 - AFEAM: referente a Proposta de prorrogação do prazo de vigência do Plano de Renegociação Emergencial 2021 - FMPES, com base no Parecer GETEC nº 119/2021, e conforme Deliberação da Diretoria da AFEAM de 29/06/2021;

2.3 A aprovação Ad Referendum do Voto nº 05/2021 - AFEAM: referente a Proposta de flexibilização de comprovação de aplicação de recursos - FMPES, com base no Parecer GETEC nº 136/2021, e conforme Deliberação da Diretoria da AFEAM de 19/08/2021.

3 TOMAR CIÊNCIA:

3.1 Dos ajustes referentes as operações liquidadas que apresentam resíduos no extrato financeiro e/ou demonstrativo contábil, da linha de crédito AFEAM/ FMPES, propostos no Parecer GECOB nº 185/2021, aprovados pela Deliberação da Diretoria da AFEAM de 09/09/2021;

3.2 Do Ofício 230/321 - PRESI, referente ao relatório geral dos resultados de concessão de anistia, remissão e renegociação de dívidas, baseados na Lei nº 5.419, de 17 de março de 2021, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

3.3 Da renegociação de dívidas com recursos do FMPES, proposto no Parecer GECOB nº 165/2021 e COMCRED nº 182/2021, referente a operação de número origem SCE 134.966, aprovada pela Deliberação do Conselho de Administração da AFEAM de 31/08/2021 em sua 48ª Reunião. Manaus, 29 de setembro de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 60762

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADA: SISPRO S.A - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: O aditamento tem por objetivo: a) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 8/2019 por mais 12 (doze) meses; b) reajustar o preço de acordo com o IPCA divulgado nesse mês, acumulado em 9,68%.

PRAZO: Por 12 (doze) meses, ou seja, de 19.9.2021 a 19.9.2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 286.479,61 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), a ser pago conforme Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 30.9.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 60885

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

PORTARIA N. 004 /2021 - GAB/CADA

A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº001/2021, que instituiu a CPL e nomeou seus membros. RESOLVE: I - **SUBSTITUIR**, o Sr. Heraldo Antônio Correa Junior, matrícula nº15, presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela servidora Kátia

Vanessa Souza de Mendonça, Gerente Administrativa, matrícula nº 18, que passa a integrar a Comissão nesses moldes, a contar de 22/09/2021; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2021. III - **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 60759

